



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 433/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 745/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 5.573.116,17, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de dezembro de 2017.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 745/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 5.573.116,17, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 5.573.116,17 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais e dezessete centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de dezembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 745/2017

ANEXO I

| CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO | | | SUPLEMENTA | |
|--|--|---------|------------------|------------------------|
| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO | | | 2.123.116,17 |
| 15.020.06.181.1002.2271 | REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS | 3390 | 3243 | 750.000,00 |
| 15.020.06.181.1002.2272 | QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES | 3390 | 3243 | 240.000,00 |
| 15.020.06.181.1277.1020 | PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS | 4490 | 3243 | 911.316,17 |
| 15.020.06.181.1277.1608 | PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE | 4590 | 3240 | 3.450.000,00 |
| 15.020.06.181.1277.2064 | PROMOVER A GESTÃO DE T.I. | 4490 | 3243 | 221.800,00 |
| | | | TOTAL | RS 5.573.116,17 |





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 188 , DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 5.573.116,17, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO."

Senhores Deputados, a presente propositura visa dar cobertura orçamentária às despesas de capital e corrente, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, até o montante de R\$ 5.573.116,17 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais e dezessete centavos), alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade, observadas no Ofício nº 871/GAB/DETRAN, de 26 de junho de 2017, e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante os mandamentos legais dispostos no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual para o presente exercício, com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me especial estima e consideração.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

| |
|--|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROTOCOLO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Perto Velho: 21/08/17 Hora: 11:40 Maílene Funcionário |
|--|



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 5.573.116,17, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 5.573.116,17 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos), em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no caput deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

| CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO | | | SUPLEMENTA | |
|--|--|---------|------------------|------------------------|
| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO | | | 2.123.116,17 |
| 15.020.06.181.1002.2271 | REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS | 3390 | 3243 | 750.000,00 |
| 15.020.06.181.1002.2272 | QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES | 3390 | 3243 | 240.000,00 |
| 15.020.06.181.1277.1020 | PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS | 4490 | 3243 | 911.316,17 |
| 15.020.06.181.1277.1608 | PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE | 4590 | 3240 | 3.450.000,00 |
| 15.020.06.181.1277.2064 | PROMOVER A GESTÃO DE T.I. | 4490 | 3243 | 221.800,00 |
| | | | TOTAL | RS 5.573.116,17 |

Ofício nº 0871/2017/GAB/DETRAN-RO

Porto Velho, 26 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nesta

Assunto: Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro


Senhor Secretário,

1. Apraz-nos cumprimentar V.Ex^a., ao tempo em que vimos solicitar que designe autorizar o setor competente a proceder à **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, fundamentado nos termos do art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 4.320/64, proveniente de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** (Anexo II) apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016 no valor de **RS\$5.573.116,17** (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil e cento e dezesseis reais e dezessete centavos), para atender as metas físicas no Programa 1277 – Modernização da Gestão Pública e no Programa 1002 – Educação e Segurança no Trânsito, da Coordenadoria de Programas.
2. Aproveitamos o ensejo para solicitar a **liberação orçamentária e financeira** da dotação em questão, para atender a mesma despesa expressa no **ANEXO I** deste, em conformidade nas Programações Orçamentárias e valores indicados nos documentos supramencionados.
3. Informamos que as medidas a serem implementadas pela atual administração do DETRAN/RO, visam adequar-se às constantes mudanças provindas da dinamicidade social e tecnológica em toda esfera governamental, propiciando a esta Autarquia de Trânsito a necessidade de estar arraigado nos moldes da realidade hodierna.
4. Na certeza de contarmos com seu inestimável apoio, afirmamos votos de estima e consideração. E ainda, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias, no endereço eletrônico gerplan@detran.ro.gov.br ou no telefone 3217-2933.

Atenciosamente,


José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral
DETRAN-RO


| |
|---|
| GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA |
| Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Gestão/SEPOG |
| Recebido 26/06/17 |
| Horário 11:10 |
| Ass. Paz |

CPG
28/06/17
11:32
os


Orçamento-Programa 2017
Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Anexo I do Ofício nº 0871/2017/GAB/DETRAN-RO de 26/06/2017

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
|----------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------|-------|---------------------------------|---------------------|
| Atividade | Programa | Detalhamento da Despesa | | | Valor Orçamentário | |
| | | P/A | El. Desp. | Fonte | A liberar na conta 822120102 | |
| SUPLEMENTA | 1277 | 1608 | 4590.61 | 3240 | 3.450.000,00 | |
| | Subtotal (Fonte 3240) | | | | 3.450.000,00 | |
| | 1002 | 2271 | 3390.32 | 3243 | 700.000,00 | |
| | 1002 | 2271 | 3390.39 | 3243 | 50.000,00 | |
| | 1002 | 2272 | 3390.32 | 3243 | 240.000,00 | |
| | 1277 | 1020 | 4490.52 | 3243 | 911.316,17 | |
| | 1277 | 2064 | 4490.52 | 3243 | 221.800,00 | |
| | Subtotal (Fonte 3243) | | | | 2.123.116,17 | |
| | TOTAL GERAL (FONTE 3240+3243) | | | | | 5.573.116,17 |


José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral
DETRAN-RO

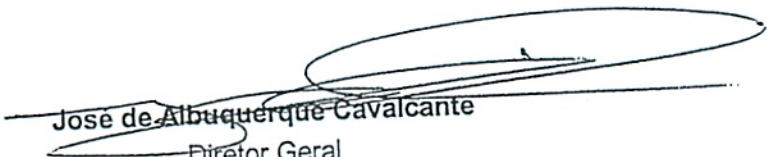
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Coordenadoria de Planejamento

Anexo II
(Ofício nº 0871/2017/GAB/DETRAN-RO)

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO EM 25/06/2017

| CONTAS Nº | SALDO EM R\$ |
|--------------------------------|-----------------------|
| 23.307-2 | 7.756.841,13 |
| 73.308-3 | 19.123.506,53 |
| 7.213-3 | 2.520.079,27 |
| 7.767-4 | 28.741.479,34 |
| 8.028-4 | 3.050.638,37 |
| 7.784-4 | 242.036,75 |
| 8.414-X | 4.580.071,21 |
| 8.741-6 | 158.202,91 |
| 9.437-4 | 36.124.707,51 |
| 8.666-5 | 1.231.504,58 |
| 8.690-8 | 1.687.479,49 |
| SALDO EM 25/06/2017 | 105.216.547,09 |

Fonte: Seção de Tesouraria/DETRAN-RO.


José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral
DETRAN-RO

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2016

01 - INSTITUCIONAL

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, Autarquia Estadual, foi criado através da Lei nº 134 de 20 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial nº 1175 de 21 de outubro de 1986, sendo responsável pela política de trânsito do Estado de Rondônia no que se refere a veículos automotores e carteira nacional de habilitação.

As principais atividades do DETRAN/RO são os registros de veículos automotores e a habilitação de condutores. Associada a estas, desenvolve um conjunto de atividades que lhe competem, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro.

Com estrutura de atendimento o DETRAN-RO, presta serviços ao cidadão, utiliza-se de um modelo funcional baseado em Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANs, distribuídas pelo Estado e Postos Avançados de Serviços de Trânsito, estando presente em todos os municípios rondonienses. Tendo como MISSÃO planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar a política de trânsito, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito do Estado de Rondônia.

02 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A Contabilidade desta autarquia é efetuada utilizando-se, sobretudo o Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM, sendo sua Unidade Gestora no Órgão 150020 - Departamento Estadual de Trânsito e Gestão 15020 - DETRAN. A sua escrituração está mantida em registros permanentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, obedecendo aos princípios fundamentais de contabilidade, normas exigidas pelos órgãos de controle externo, bem como todas as demais normas contábeis brasileiras.

03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas obedecendo critérios legais exigidos na legislação brasileira, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, da Lei nº 6.404/76 atualizados pela Lei nº 11.638/2007 que define as normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

04 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas.

Visando esclarecer situação demonstrada na Previsão de Receitas do exercício 2016 através do Anexo 12 (Balanço Orçamentário) e quadro demonstrativo constante do Anexo 10 (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada) conforme Art. 101 e 102 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 onde:

O Anexo 10 e o Anexo 12 emitidos através do Sistema SIAFEM no que tange aos valores de "Previsão de Receitas" para o exercício 2016 teve registro de PREVISÃO em contas "distintas" da real estimativa efetuada por esta Autarquia de Trânsito à SEPOG através do Ofício nº 1080/2015/GAB/DETRAN-RO de 18 de junho de 2015, conforme descrito na Lei nº 3.647 de 06 novembro de 2015 - Lei Orçamentária 2016 - Dotação Total (Previsão Total do DETRAN/RO - Anexo da Despesa Fixada Unidade Orçamentária 15020) e a Portaria nº 001/CPG/SEPOG de 05 de janeiro de 2016. Verificou-se que há divergência quanto às rubricas onde há previsão de receitas das fontes 3243 e 3240 efetuada pela SEPOG no SIAFEM através da Carga Inicial do Sistema efetuadas em 04 de janeiro de 2016 na conta 521100000-Previsão Inicial da Receita.

O quadro sintético de previsão de Receitas para o exercício de 2016, conforme Coordenadoria de Planejamento desta Autarquia encontra-se a seguir:

| Nomenclatura | Natureza | Fonte | Previsão de Receita em 2016 (R\$) | Percentual (%) |
|-------------------------------------|----------|-------|-----------------------------------|----------------|
| Receita de Serviços Administrativos | 16001399 | 3240 | 169.513.343,04 | 88,95% |
| Multas Previstas na Legislação | 19190500 | 3240 | 16.465.390,00 | 8,64% |
| Remuneração de Depósitos Bancários | 13250199 | 3240 | 3.100.000,00 | 1,63% |
| Multas e Juros de Contratos | 19192700 | 3240 | 100.338,94 | 0,05% |
| Sucumbência | 19900202 | 3240 | 1.100,00 | 0,01% |
| Convênio DPVAT | 17640000 | 3243 | 934.152,31 | 0,49% |
| Convênio SNG | 17640000 | 3243 | 441.573,69 | 0,23% |
| TOTAL | - | - | 190.555.897,98 | 100,00% |

Quanto a classificação individual das Receitas arrecadadas em 2016, é importante esclarecer que a Natureza e Classificação de 02 (duas) receitas se divergem se comparado o Balancete 13 com os Anexos 10 e 12 da Lei 4.320/64, em virtude dos lançamentos terem sido efetuados com a natureza divergente do habitualmente utilizado.

1- A conta de "Indenizações P/ Danos Causados ao Patrimônio Público" teve 02 (dois) lançamentos de receita com a classificação de "Reposição/

Indenização de Servidores/Agentes" no valor total de R\$ 2.540,92 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) conforme 2016NL00137 e 2016NL05393.

2- A conta de "Outras Restituições" no Balancete 13 teve um lançamento de uma receita com a classificação de "Outras Variações Aumentativas" no valor de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) conforme 2016NL00482.

Deste modo, os montantes das duas contas individualmente se divergem nos Demonstrativos, mas esse fato não traz nenhum prejuízo contábil nem financeiro para as Demonstrações Contábeis e ao Departamento Estadual de Trânsito, visto que o montante final não se altera conforme abaixo:

| Nomenclatura | Classificação | Vaibr Arrecadado R\$ | Diferença R\$ |
|--|---------------|----------------------|----------------|
| | | Anexo 10 e 12 | Balancete 13 |
| Serviços Administrativos | 433113700 | 167.921.006,26 | 167.921.006,26 |
| Remuneração Depósitos Bancários | 445110199 | 6.462.801,70 | 6.462.801,70 |
| Multas Previstas Legislação Trânsito | 499511100 | 14.722.706,99 | 14.722.706,99 |
| Multa e Juros de Contratos | 499511400 | 923.545,75 | 923.545,75 |
| Outras Multas Administrativas | 499514100 | 1.107,30 | 1.107,30 |
| Dívida Ativa | 112610100 | 533.784,91 | 533.784,91 |
| Ônus de Sucumbência | 499910102 | 25.433,54 | 25.433,54 |
| Transferências de Convênios | 453000000 | 1.603.174,15 | 1.603.174,15 |
| Indeniz. Por Danos Caus. ao Patrim. Públ | 499610100 | 6.369,19 | 3.825,27 |
| Reposição/Indeniz. de Servidor/Agentes | 499610400 | 0,00 | 2.540,92 |
| Recuperação Desp. de Exerc. Anteriores | 451210400 | 5.782,00 | 5.782,00 |
| Outras Restituições | 451210500 | 84.388,80 | 84.388,80 |
| Outras Receitas | 499911900 | 1.784.007,61 | 1.784.009,68 |
| TOTAL | | 194.074.108,27 | 194.074.108,27 |

05 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extra orçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2016 (ou final de 2015) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2016.

O saldo final compreende o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa: saldo em Banco, inclusive Aplicações Financeiras com os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

06 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, além das contas de compensação.

a) Ativo Circulante - composto pelos créditos a Curto Prazo que corresponde a inscrição de Dívida Ativa Não Tributária a Curto Prazo, Valores Restituíveis, Demais Créditos a Curto Prazo e Estoques.

b) Ativo Não Circulante - os créditos desta Natureza correspondem essencialmente aos valores inscritos em Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo. A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

O Imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades desta Autarquia. O reconhecimento e mensuração dos itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido pela depreciação acumulada no caso dos bens móveis. Os bens imóveis ainda não estão sendo depreciados em virtude de adequação no Sistema Patrimonial prevista para o exercício 2017. Os Terrenos não serão depreciados. No quadro a seguir é possível visualizar as informações de depreciação no Imobilizado desta Autarquia no exercício de 2016:



| Imobilizado | Saldo Inicial R\$ | Débitos R\$ | Créditos R\$ | Saldo Final R\$ |
|-----------------------------------|-------------------|---------------|--------------|-----------------|
| Bens Móveis | 46.249.795,79 | 8.543.675,04 | 1.023.671,30 | 53.769.799,53 |
| (-) Depreciação sobre Bens Móveis | (369.966,46) | 71.060,36 | 4.617.211,86 | (4.916.117,96) |
| Bens Imóveis | 46.483.308,41 | 9.887.371,59 | 0,00 | 56.370.680,00 |
| Total | 92.363.137,74 | 18.502.106,99 | 5.640.883,16 | 105.224.361,57 |

A partir do exercício 2017 deverá ser iniciado os lançamentos de depreciação dos bens imóveis e intangíveis, tão logo o Sistema Patrimonial desta Autarquia esteja adaptado para estas funcionalidades.

07 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Quociente Do Resultado Das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| DESCRÇÃO | 2016 | 2015 | AH% |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 209.842.709,16 = 1,33 | 197.469.274,31 = 1,27 | 4,39% |
| Variações Patrimoniais Diminutivas | 157.505.898,36 | 155.159.674,75 | |

Fonte: SIAFEM
Nota: AH - Análise Horizontal (2016/2015).

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2016 apresentou um índice de 1,33 demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante superior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas.

08 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC foi elaborada de acordo a NBCASP 16,5, instituída pela Resolução nº 1.133/2008 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

a) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais - Os ingressos representam a arrecadação de receitas correntes no decorrer do exercício, excluídas as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as

UNIDADE GESTORA: 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Mês Referência: DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA: 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo d=(c-b) |
|---|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES (1) | 190.555.897,98 | 190.555.897,98 | 194.074.108,27 | 3.518.210,29 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Interv. no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib. Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 | 6.462.801,70 | 3.362.801,70 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGRPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DE RIVADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA VEGETAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS AGRPECUÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS INDUSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 169.513.343,04 | 169.513.343,04 | 167.921.006,26 | -1.592.336,78 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 169.513.343,04 | 169.513.343,04 | 167.921.006,26 | -1.592.336,78 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 17.942.554,94 | 17.942.554,94 | 19.087.126,16 | 1.144.571,22 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 1.376.826,00 | 1.376.826,00 | 1.809.441,15 | 432.615,15 |

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2017.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
 Diretor Geral do DETRAN/RO
JOSÉ MARTINS LUNA
 Contador CRC/RO 4915/O-4

HORA EMISSÃO: 11:36:09
 DATA EMISSÃO: 20/02/2017

ANEXO 2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
|-----------------------------|------------------------------|---|---------------------|------------------|-----------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 52.467,20 | 1.087.092,99 | 1.048.927,81 | 35.123,43 | 55.508,95 |
| PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 56.139,48 | 21.891,65 | 34.247,83 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 52.467,20 | 1.030.953,51 | 1.027.036,16 | 875,60 | 55.508,95 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 541,45 | 249.484,28 | 249.484,28 | 541,45 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 541,45 | 249.484,28 | 249.484,28 | 541,45 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 53.008,65 | 1.336.577,27 | 1.298.412,09 | 35.664,88 | 53.508,95 |

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral

JONAS HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSUE MARTINS LIMA
Controlador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
UNIDADE GESTORA: 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

HORA EMISSÃO: 10:16:32

MÊS REFERENCIAL: DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 20/02/2017

ANO REFERENCIAL: 2016

BALANÇO FINANCEIRO

| | Impostos | | Despesas Financeiras | | Dispendios | |
|---|----------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | | 194.074.109,27 | 182.420.614,06 | Despesa Orçamentária (VI) | 184.056.166,14 | 163.758.691,54 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 | Ordinária | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 194.074.109,27 | 182.420.614,06 | Vinculada | 184.056.166,14 | 163.758.691,54 |
| Convênios | | 1.916.719,39 | 1.998.595,90 | Convênios | 2.109.881,28 | 2.096.189,00 |
| Cota-Parte-Educação | | 0,00 | 0,00 | Cota-Parte-Educação | 0,00 | 0,00 |
| Sistema Único de Saúde | | 0,00 | 0,00 | Sistema Único de Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 | Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Alocados Arre. P/Entidades | | 192.131.332,88 | 180.423.109,16 | Rec. Diretamente Arre. P/Entidade | 181.946.284,66 | 161.662.512,54 |
| Outros Recursos Vinculados | | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-)-Dedução da Receita Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | | 0,00 | 0,00 | Transf. Financeiras Concedidas (VII) | 0,00 | 22.670.086,49 |
| Cotas recebidas | | 0,00 | 0,00 | Cotas Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Repasses recebidos | | 0,00 | 0,00 | Repasses Concedidos | 0,00 | 22.670.086,49 |
| Recursos arrecadados recebidos/interos | | 0,00 | 0,00 | Recursos arrec.concedidos/interos | 0,00 | 0,00 |
| Correspondência de débitos | | 0,00 | 0,00 | Correspondência de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Transferências voluntárias | | 0,00 | 0,00 | Transf. Conced. Indep. Exec. Orçame | 0,00 | 0,00 |
| Devolução de Transf. Recebidas | | 0,00 | 0,00 | Previdenciários TJ | 0,00 | 0,00 |
| Devolução de Fundos a Crédito | | 0,00 | 0,00 | Devolução de Transf. Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Movimento de Fundos a Crédito | | 0,00 | 0,00 | Transf. Concedidas entre UO/Orgão | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Financeiras | | 0,00 | 0,00 | Movimento de Fundos a Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Valores Diferidos | | 0,00 | 0,00 | Perdas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivo | | | | Valores Diferidos | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Incorporação de Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extra Orçamentários (III) | | 73.687.632,08 | 68.579.604,01 | Pagamentos Extra Orçamentários (VIII) | 64.683.094,63 | 44.913.229,16 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 1.705.420,46 | 1.336.577,27 | RPP pagos exercício anterior | 1.298.412,09 | 522.118,43 |
| Inscrição RNP do Exercício | | 31.115.928,09 | 23.638.356,48 | RNP pagos do exercício anterior | 23.672.001,99 | 10.393.981,51 |
| Valores restituintes - retornado | | 46.711.455,00 | 37.497.594,53 | RNP pagos de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Haveres financeiros | | 1113.162,66 | 106.673,67 | RNP pagos Exercícios anteriores | 0,00 | 86.260,06 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 35.664,88 | 0,00 | Valores Restituintes | 37.563.853,81 | 33.910.869,15 |
| Impostos diferidos | | 0,00 | 0,00 | Haveres Financeiros | 113.162,66 | 0,00 |
| Dispendio diferido | | 0,00 | 0,00 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Dispendio diferido | 35.664,88 | 0,00 |
| | | | | Anulação Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Perdas de Investim. Temporários | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | | 69.421.382,71 | 49.763.111,83 | Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | 94.443.862,09 | 69.421.382,71 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 44.064.738,62 | 27.993.653,17 | Caixa e equivalente de caixa | 59.593.615,81 | 44.064.738,62 |
| Depósitos restit. e valores vinculados | | 25.356.644,09 | 21.769.518,66 | Depósitos restit. e valores vincul. | 34.850.246,28 | 25.356.644,09 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | | 343.183.123,06 | 300.763.389,99 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 313.183.123,06 | 300.763.389,99 |

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral

JONAS HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSUE MARTINS LIMA
Controlador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

UNIDADE GESTORA: 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.

ANO REFERÊNCIA: 2016

HORA EMISSÃO: 10:19:29

DATA EMISSÃO: 20/02/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

| Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 59.933.615,81 | 44.064.738,62 | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| Créditos a Curto Prazo/Div.Ativa | 476.148,11 | 259.933,02 | Obrigações Trab. e Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 34.510.246,28 | 25.413.225,42 | Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | 238.582,44 | 1.118.487,63 | Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | 1.760.929,41 | 1.389.585,92 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a CP | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 664.593,51 | 537.300,49 | Obrig de Repartição a outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Valores Restituíveis | 34.510.246,28 | 25.356.644,09 |
| Total do Ativo Circulante | 95.823.186,15 | 71.393.685,18 | Apropriações de Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | Demais Obrigações de Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 37.294.179,34 | 21.742.223,42 | Total do Passivo Circulante | 36.271.175,69 | 26.746.230,01 |
| Créditos a Longo/Divida Ativa | 37.294.179,34 | 21.742.223,42 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | |
| Demais Créditos e Valores a LP | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trab. e Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos LP | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | 0,00 | 0,00 | Total do Passivo Não Circulante | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 105.224.361,57 | 92.363.137,74 | TOTAL DO PASSIVO | | |
| Bens Moveis | 53.769.799,53 | 46.249.795,79 | | 36.271.175,69 | 26.746.230,01 |
| Bens Imoveis | 56.370.680,00 | 46.483.308,41 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | -4.916.117,96 | -369.966,46 | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | 0,00 | 0,00 | Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | 0,00 | 0,00 | Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | 0,00 | 0,00 | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | 0,00 | 0,00 | Resultados Acumulados | | |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | 0,00 | 0,00 | Superavit/Déficits do Exercício | 52.336.810,80 | 42.310.599,56 |
| Total do Ativo Não Circulante | 142.518.540,91 | 114.105.361,16 | Superáv/Défic de Exerc Anter | 188.344.734,67 | 146.034.135,11 |
| | | | Ajustes de exerc anteriores | -38.610.994,10 | -29.591.918,34 |
| | | | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| | | | Total do Patrimônio Líquido | 202.070.551,37 | 158.752.816,33 |
| TOTAL DO ATIVO | | | TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | 238.341.727,06 | 185.499.046,34 | | 238.341.727,06 | 185.499.046,34 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ATIVO(I) | | PASSIVO(II) | |
|------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Ativo Financeiro | 94.443.862,09 | Passivo Financeiro | 67.761.681,26 |
| Ativo Permanente | 143.897.864,97 | Passivo Permanente | 0,00 |
| Total do Ativo | 238.341.727,06 | Total do Passivo | 67.761.681,26 |
| | | SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 170.580.045,80 |
| | | | 129.076.937,21 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| Suprim de Fundos(Pendente Prest Con | 260,00 | 10.000,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Diárias Concedid(Pendente Prest Con | 146.085,00 | 119.866,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 146.345,00 | 129.866,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|----------------------|----------------------|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| Ordinária | 0,00 | -2.576.384,57 |
| Vinculado | 26.682.180,83 | 15.575.658,15 |
| RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES | 24.559.064,66 | 13.429.639,45 |
| RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE ADM INDIRETA | 2.123.116,17 | 2.146.018,70 |
| Total das Fontes de Recursos | 26.682.180,83 | 12.999.273,58 |

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
UNIDADE GESTORA: 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 10:31:05
DATA EMISSÃO: 20/02/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------------|-----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 16.301.955,92 | 15.378.727,23 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 16.301.955,92 | 15.378.727,23 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 167.921.006,26 | 159.522.341,85 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 167.921.006,26 | 159.522.341,85 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 6.462.801,70 | 5.734.937,52 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 56,13 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 6.462.801,70 | 5.734.881,39 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 1.693.342,95 | 1.711.627,37 |
| Transferências Intragovernamentais | 90.168,80 | 84.889,91 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 1.603.174,15 | 1.626.737,46 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 429,88 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 429,88 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 17.463.172,45 | 15.121.640,34 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 17.463.172,45 | 15.121.640,34 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 209.842.709,16 | 197.469.274,31 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------------|-----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 78.961.697,99 | 74.186.448,45 |
| Remuneração a Pessoal | 56.002.010,40 | 55.635.854,07 |
| Encargos Patronais | 5.855.465,51 | 5.786.047,02 |
| Benefícios a Pessoal | 17.104.222,08 | 12.748.914,28 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 15.633,08 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 9.456,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 75.120.632,61 | 53.306.490,62 |
| Uso de Material de Consumo | 3.302.641,32 | 1.605.948,45 |
| Serviços | 67.271.839,79 | 51.330.575,71 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 4.546.151,50 | 369.966,46 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 491.101,01 | 22.670.086,49 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 22.670.086,49 |
| Transferências Intergovernamentais | 491.101,01 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 908.184,24 | 3.114.290,85 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 908.184,24 | 3.114.290,85 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributárias | 2.003.730,78 | 1.867.051,50 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 22.669,71 | 19.660,16 |
| Contribuições | 1.981.061,07 | 1.847.391,34 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 20.551,73 | 4.850,84 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 20.551,73 | 4.850,84 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 157.505.898,36 | 155.158.674,75 |

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | 52.336.810,80 | 42.310.599,56 |
|--|----------------------|----------------------|

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
UNIDADE GESTORA: 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ANO REFERÊNCIA : 2016
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUJUNTES
ANEXO 17 - LEI 4.320/64
DATA EMISSÃO: 20/02/2017 HORA EMISSÃO: 11:32:16

| TÍTULOS | | Saldo Exercício Anterior (a) | | Inscrição (b) | | Cancelamento (c) | | Reclassificação (d) | | Saldo para Exercício seguinte (e) | |
|--|--|------------------------------|---------------|---------------|-------------|------------------|-------------|---------------------|---------------|-----------------------------------|-------------|
| Restos a pagar | | 1.336.577,27 | 1.705.420,46 | 1.333.407,83 | -3.169,44 | 1.705.420,46 | -3.169,44 | 37.385,42 | 40.427,17 | 1.705.420,46 | -3.169,44 |
| Restos a pagar Processados do Exercício Ant. | | 37.385,42 | 0,00 | 127,69 | 3.169,44 | 37.385,42 | 3.169,44 | 0,00 | 40.427,17 | 37.385,42 | 0,00 |
| Restos a pagar Não Processados do Exercício Ant. | | 29.638.358,48 | 31.115.928,08 | 29.263.780,99 | -374.577,49 | 29.638.358,48 | -374.577,49 | 0,00 | 31.115.928,08 | 29.638.358,48 | -374.577,49 |
| Restos a pagar Não Processados de Exercício Ant. | | 53.143,87 | 0,00 | 38.062,09 | 374.577,49 | 53.143,87 | 374.577,49 | 0,00 | 31.115.928,08 | 53.143,87 | 0,00 |
| Subtotal | | 31.065.465,04 | 32.821.348,54 | 30.635.378,60 | 0,00 | 31.065.465,04 | 0,00 | 0,00 | 33.251.434,98 | 31.065.465,04 | 0,00 |
| TÍTULOS | | Saldo Exercício Anterior (a) | | Inscrição (b) | | Cancelamento (c) | | Reclassificação (d) | | Saldo para Exercício seguinte (e) | |
| Valores Restituíveis - Consolidação | | 24.664.772,47 | 34.504.458,97 | 25.290.277,69 | 0,00 | 24.664.772,47 | 0,00 | 0,00 | 33.878.953,75 | 24.664.772,47 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Intra ORSS | | 0,00 | 3.667.920,66 | 3.374.339,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 293.581,32 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter ORSS - União | | 295.327,98 | 7.570.855,79 | 7.542.592,29 | 0,00 | 295.327,98 | 0,00 | 0,00 | 323.531,48 | 295.327,98 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter ORSS - Estados | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter ORSS - Município | | 396.543,64 | 974.220,58 | 1.356.644,49 | 0,00 | 396.543,64 | 0,00 | 0,00 | 14.119,73 | 396.543,64 | 0,00 |
| Subtotal | | 25.356.644,09 | 46.717.456,00 | 37.563.653,81 | 0,00 | 25.356.644,09 | 0,00 | 0,00 | 34.510.246,28 | 25.356.644,09 | 0,00 |
| Total Geral | | 56.422.109,13 | 79.538.804,54 | 68.199.232,41 | 0,00 | 56.422.109,13 | 0,00 | 0,00 | 67.761.681,26 | 56.422.109,13 | 0,00 |

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral
JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
UNIDADE GESTORA: 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ANEXO 18 DA LEI 4.320/64
DATA EMISSÃO: 20/02/2017 HORA EMISSÃO: 11:33:24

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | Exercício Atual | | Exercício Anterior | |
|--|--|-----------------|----------------|--------------------|----------------|
| INGRESSOS | | 194.074.108,27 | 174.383.807,96 | 165.257.223,24 | 182.420.614,06 |
| Receitas derivadas e originárias | | 18.087.126,16 | 1.603.174,15 | 1.626.737,46 | 15.536.653,36 |
| Transferências correntes recebidas | | 158.327.430,80 | 158.327.430,80 | 133.034.622,67 | 157.546.639,14 |
| Desembolsos | | 160.242.012,07 | 160.242.012,07 | 133.034.622,67 | 157.546.639,14 |
| Pessoal e demais despesas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos operacionais | | 1.914.581,27 | 1.914.581,27 | 24.512.016,47 | 24.512.016,47 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 33.832.096,20 | 0,00 | 0,00 | 24.873.974,92 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ingressos de Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 17.963.219,01 | 17.963.219,01 | 8.909.563,14 | 8.909.563,14 |
| Aquisição de Ativo não Circulante | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de Investimentos | | 17.963.219,01 | 17.963.219,01 | 8.909.563,14 | 8.909.563,14 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de Investimento (II) | | -17.963.219,01 | -17.963.219,01 | -8.909.563,14 | -8.909.563,14 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização de capital social de empresas dependentes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ingressos de Financiamentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| DESEMBOLSO | 0,00 | 0,00 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III) | 0,00 | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | 15.868.877,19 | 15.964.411,78 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 44.064.738,62 | 27.993.653,17 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 59.933.615,81 | 43.958.064,95 |

 QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| | Exercício Atual | Exercício: 2016 Exercício Anterior |
|---|-----------------------|---------------------------------------|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 167.921.006,26 | 159.522.341,85 |
| Remuneração das Disponibilidades | 6.462.801,70 | 5.734.881,39 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 174.383.807,96 | 165.257.223,24 |

 QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| | Exercício Atual | Exercício: 2016 Exercício Anterior |
|--|---------------------|---------------------------------------|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | | |
| Outras Transferências Governamentais | 1.603.174,15 | 1.626.737,46 |
| Total das Transferências Recebidas | 1.603.174,15 | 1.626.737,46 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| a União | 1.914.581,27 | 1.841.929,98 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências Concedidas | 0,00 | 22.670.086,49 |
| Intragovernamentais | | |
| Total das Transferências Concedidas | 1.914.581,27 | 24.512.016,47 |

 QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício: 2016 Exercício Anterior |
|---|-----------------------|---------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | 138.199.821,70 | 119.165.726,53 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 20.127.609,10 | 13.868.896,14 |
| Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função | 158.327.430,80 | 133.034.622,67 |

 QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

| | Exercício Atual | Exercício: 2016 Exercício Anterior |
|--|-----------------|---------------------------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

 QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| | Exercício Atual |
|--|-----------------|
| Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado) | 59.933.615,81 |
| Haveres Financeiros (Movimento Crédito) | 113.162,66 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito) | 35.664,88 |
| Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito) | 53.589.560,44 |
| Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito) | 66.343.951,60 |
| Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito) | 44.434.958,25 |
| (-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito) | 0,00 |
| (-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito) | 113.162,66 |
| (-) Haveres Financeiros (Movimento Débito) | 35.664,88 |
| (-) Anulação de Restos a Pagar | 0,00 |
| (-) Perdas de Investimentos | 75.497.553,79 |
| (-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito) | 59.933.615,81 |
| = Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado) | 59.933.615,81 |

 JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral

 JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

 JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 ORGAO : 15020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 EXERCÍCIO : 2016
 REFERENCIA : DEZEMBRO.

ANEXO 19 DA LEI 4.320/64

EMISSION: 20/02/2017

HORA EMISSION: 10:40:31

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social / Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Justes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucro | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|---|---------------------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|
| Saldos Iniciais | 0,00 | | 0,00 | | | | 158.752.816,33 | | 158.752.816,33 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | -9.019.075,76 | | -9.019.075,76 |
| Aumento de capital | | | | | | | | | 0,00 |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | 52.336.810,80 | | 52.336.810,80 |
| Resultado do exercício | | | | | | | | | |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | | | |
| Constituição / Reversão de reservas | | | | | | | | | |
| Dividendos a distrib.(R\$.... por ação) | | | | | | | | | |
| Saldos finais | 0,00 | | 0,00 | | | | 202.070.551,37 | | 202.070.551,37 |

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
 Diretor Geral

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
 Diretor Administrativo e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
 Contador CRC/RO 4915/0-4

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2017/DETRAN/RO

*com itens de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA INTERINA, designada pela Portaria n.º 419/GAB/DETRAN/RO, de 14/02/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o N.º 011/2017/DETRAN/RO, com itens "1,2,3,4,5 e 6" de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item "7" de ampla concorrência, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Patrimônio (CI n.º 0957/2016/DIVPAT/DETRAN-RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.215/2016.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – telefones com e sem fio, bebedouros elétricos, frigobares, furadeiras, furadeira e parafusadeiras e máquinas fotográficas digitais, a serem utilizados por este DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios.

PROGRAMA: 1277 – Programa de Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 1020 – Gestão de Processos

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
 VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 209.015,41 (duzentos e nove mil, quinze reais e quarenta e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 24/03/2017 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detrان.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 09 de março de 2.017.

Flávia Lemos Felício
 PREGOEIRA/DETRAN-RO
 Cadastro nº 300.092.908

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é contratação de empresa para publicação de atos oficiais (procedimentos licitatórios, notas, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações de interesse da Administração), em jornal impresso de grande circulação no Estado de Rondônia para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, referente ao Processo Administrativo n.º 49.246/2016/DETRAN/RO, foi HOMOLOGADO com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa EDITORA DIÁRIO DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 63.763.296/0001-12, vencedora do item 01 no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Assim o certame licitatório perfeitamente o valor total de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Porto Velho-RO, 07 de março de 2017. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO